



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*Diante em
26/10/2006
Mercio Feijódo N. Romiceno
PREFEITO MUNICIPAL
P. publicações*

DECRETO Nº 67 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação terreno situado na área urbana, em rua sem denominação, no bairro CEMIG, com área e delimitações constantes deste decreto, destinado à construção de parque municipal e área de lazer para a população.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando a existência de resíduo de Mata Atlântica, de pequena monta, no perímetro urbano da cidade de Minas Novas;

considerando a necessidade de sua preservação para efeito paisagístico e proteção ambiental;

considerando a necessidade de aumentar as áreas verdes do perímetro urbano da cidade de Minas Novas;

considerando que o bairro Cemig, em intenso processo de urbanização, está se transformando em área de aproveitamento dos habitantes cidadãos para lazer e atividades físicas;

considerando a necessidade de criação de um parque municipal igualmente destinado a área de lazer,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para efeitos de desapropriação o terreno situado à rua sem denominação, no bairro CEMIG, nesta cidade de Minas Novas, com área de 10.521,66 m² e um perímetro de 454,43 m, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice CGB 001 de Coordenadas N=8094046,216 e E=757353,514 situado na divisa do terreno do Grande Hotel com a rua A; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: Azm 85:55:26 e 103,57 m até o vértice CGB 2, divisa do terreno do Grande Hotel

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

com área da Prefeitura Municipal de Minas Novas, de Coordenadas N8094053,578 e E 757456,831; Azm 85:29:1 e 50,22 m até o vértice CGB 3, divisa da área da Prefeitura Municipal de Minas Novas com a Rua das Flores, de coordenadas N 8094057,532 e E 757506,895; Azm 164:10:47 e 23,87 m até o vértice CGB 4 de Coordenadas N 8094034,557 e E 757513,405; Azm 166:11:44 e 32,21 m até o vértice CGB 5, divisa da Rua das Flores com Rua sem denominação, de Coordenadas N 8094003,274 e E 757521,092; Azm 259:11:32 e 53,15 m até o vértice CGB 6 de Coordenadas N 8093993,307 e E 757468,881; Azm 258:35:33 e 115,3 m até o vértice CGB 7, divisa da rua sem denominação com a Rua A, de Coordenadas N 8093970,502 e E 757355,858; Azm 358:13:36 e 75,74 m até o vértice CGB 1, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de **10521,66 m²** e **um perímetro de 454,43 m.**

Art. 2º - Referida área será destinada exclusivamente à construção do parque municipal da cidade e seu aproveitamento como área de proteção ambiental e de lazer da população, sendo vedadas quaisquer tipos de construção e edificação no seu perímetro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Outubro de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ

Prefeito Municipal